

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026
Processo Administrativo nº 26302.79.001442/2026-60

ESCLARECIMENTOS

Dúvida: Considerando que o fornecimento das bombonas é de responsabilidade da empresa contratada, solicitamos esclarecer se:

As bombonas serão consideradas parte integrante do fornecimento dos produtos, devendo seus custos estar contemplados no preço ofertado, sem necessidade de devolução à contratada; ou As bombonas serão fornecidas pela contratada em caráter de empréstimo, devendo ser posteriormente devolvidas pela DESO, ainda que não esteja expressamente previsto o regime de comodato no Edital ou no Termo de Referência.

Resposta: As bombonas utilizadas para o fornecimento dos produtos serão disponibilizadas pela contratada, sendo consideradas recipientes de acondicionamento e transporte, devendo ser retirada pela contratada após o consumo dos produtos, nas condições adequadas de conservação e uso

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro